



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2502

12 de Maio de 2023

PG. 1/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2023

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

CONTRATADO(A): ISADORA ROLIM GIMENES.

CPF/MF nº 084.533.899-42

2 - LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial nº 030/2023.

3 - OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de instrutores para a execução de trabalhos junto aos usuários do CRAS, conforme Plano de Aplicação SCFV.

4 - VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após o recebimento da solicitação das oficinas e conforme cronograma da Secretaria requerente.

6 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/05/2023 à 12/05/2024.

7 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 12 de maio de 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2502

12 de Maio de 2023

PG. 2/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2023

12 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419039	Marquizele S.dos Santos Sanches Nutricionista	01.02.2021 à 31.01.2022	02.05.2023 à 11.05.2023
81411	Girleide Lima de Oliveira Cruz ACS	04.07.2020 À 03.07.2021	02.05.2023 à 31.05.2023
96011	José Firmino dos Santos Vigia	01.08.2021 à 31.07.2022	02.05.2023 à 31.05.2023
419460	Elias dos Santos Pedreiro	02.03.2022 à 01.03.2023	02.05.2023 à 21.05.2023
419128	Henrique Issao Nakahano Odontologo	27.06.2021 à 26.06.2022	27.06.2023 à 12.05.2023
419082	Rubensvaldo R.Dias Tecnico de Enfermagem	19.03.2022 à 18.03.2023	03.05.2022 à 18.03.2023
417642	Marcelo Aparecido Dutra ACE	08.04.2022 à 07.04.2023	08.05.2023 à 27.05.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GPEgK9 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2502

12 de Maio de 2023

PG. 3/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

1

PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2023

12 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419044	Lidia de Fatima Randi Oliveira Cozinheira	01.02.2021 à 31.01.2022	10.05.2023 à 29.05.2023
26231	Maria Luzinete de Lima Secretária de Educação, C.E e Turismo	01.08.2020 à 31.07.2021	15.05.2023 à 24.05.2023
418080	Carlos Henrique Barile Serviços Gerais	24.01.2021 à 23.01.2022	15.05.2023 à 24.05.2023
419124	Gabriela Alves Oliveirs Ruiz Odontologa	16.05.2022 à 15.05.2023	16.05.2023 à 25.05.2023
66701	Ivane Pereira Borges ACD	07.03.2021 à 06.03.2022	16.05.2023 à 25.05.2023
417722	Conceição Ap.de P.Lima Enfermeira	06.04.2021 à 05.04.2022	17.05.2023 à 26.05.2023
26153	Loana Aparecida Barbero ACS	04.07.2015 à 02.08.2020	11.05.2023 à 09.06.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GPEgK9 neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2502

12 de Maio de 2023

PG. 4/5



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA - PR

CMS-NL

Avenida Aristides Martello, 211, em Nova Londrina/PR - CEP 87970-000

e-mail: cms@novalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 006/2023 - CMSNL

Nova Londrina(PR), 12 de maio de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA – CMSNL, no uso das atribuições capituladas na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.310, de 18 de agosto de 2021, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, bem como as prerrogativas regimentais, e considerando as deliberações em reunião ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – ANO: 2023 – MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ;

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 18 de janeiro de 2023.

Nova Londrina (PR), 12 de maio de 2023.

Conselho Municipal de Saúde de Nova Londrina - CMSNL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA/PR, Sr. Luiz Gustavo Maior Bono, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Resolução nº 006/2023 do CMSNL, com base na Lei Federal nº 8.080/1990, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 3.206/2020, de 16 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.233/2020, de 09 de setembro de 2020 e Lei Municipal nº 3.310, de 18 de agosto de 2021 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Nova Londrina (PR), 12 de maio de 2023.

Luiz Gustavo Maior Bono
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GPEgK9 neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2502

12 de Maio de 2023

PG. 5/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

Republicação por incorreção

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2023**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.30/2023**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de instrutores para a execução de trabalhos junto aos usuários do CRAS, conforme Plano de Aplicação SCFV, homologando e adjudicando em favor de:

ISADORA ROLIM GIMENES - CPF: 084.533.899-42

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	INSTRUTOR DE OFICINA DE ARTESANATO COM HABILIDADE EM TRABALHOS DE MACRAMÊ, PATCHWORK, PAPELARIA CRIATIVA, MONTAGEM DE BIJUTERIA, ENTRE OUTRAS. APRESENTAR CERTIFICADOS DE HABILIDADES.		HR	1600	10,50	16.800,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2023.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código GPEgK9 neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio